**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

# PORTARIA PGJ/PI Nº 3211/2023

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

**CONSIDERANDO** a decisão, em caráter liminar, proferida pela Conselheira Relatora Clotildes Costa Carvalho, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.21.0142.0026597/2023-62,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, de 02 a 11 de agosto de 2023, a prorrogação de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **MARIA DO AMPARO DE SOUSA**, titular da 10ª Promotoria de Justiça de Teresina, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de1993 c/c Ato PGJ nº 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da Portaria para o dia 02/08/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2023.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 09/08/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0548098** e o código CRC **67ABCFBD**.